

DECRETO Nº.26.593, DE 31/07/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DO MAGISTÉRIO POR TEMPO  
DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E 3.374/2010,  
DECRETO Nº 25.164/2012 E DECRETO Nº 25.542/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a  
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro para  
Contratação anexo, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, para  
atender as escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado  
SEMED - Edital nº 01/2013, conforme Ofício SEMED Nº 855/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos as respectivas datas constantes no Quadro para Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação